



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br

Do: Gabinete do Prefeito

PARA: Divisão de Licitação

DESPACHO

Face ao constante dos autos, **AUTORIZO** à instauração do procedimento de **INEXIGIBILIDADE** de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a contratação de locação de imóvel destinado à instalação e ao funcionamento do Centro Municipal de Fisioterapia, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Declaro, nos termos do inciso II, do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Federal nº 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Determino a certificação, pelo Setor de Patrimônio, da inexistência de imóvel público municipal vago e disponível apto ao atendimento da necessidade, nos termos do art. 74, § 5º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a preparação do procedimento bem como o encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para emissão de parecer, nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Solicito andamento do procedimento, desde que obedeça aos preceitos da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 31 de agosto de 2026.

José Augusto de Mesquita
Prefeito Municipal em Exercício